



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 268, DE 2024

Requer a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 11 (onze) membros titulares para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, acompanhar investigação da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos da América (United States House of Representatives) sobre denúncias oferecidas pelo empresário Elon Musk e a empresa X (antigo Twitter) acerca de possíveis violações de preceitos fundamentais da Constituição Federal e de ameaças a direitos e garantias individuais que estariam tendo lugar em nosso país.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rogerio Marinho (PL/RN)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 11 (onze) membros titulares para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, acompanhar investigação da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos da América (*United States House of Representatives*) sobre denúncias oferecidas pelo empresário Elon Musk e a empresa X(antigo Twitter) acerca de possíveis violações de preceitos fundamentais da Constituição Federal e de ameaças a direitos e garantias individuais que estariam tendo lugar em nosso país. Para cumprir o seu intento, poderá a Comissão Temporária realizar audiências públicas e diligências externas, inclusive reuniões com organismos estrangeiros, e requerer informações e outros atos necessários para a consecução de seus objetivos. Assinalamos ainda que, entre as primeiras atividades da Comissão Temporária Externa, deve estar a realização de uma missão junto ao Congresso dos Estados Unidos da América para que os Senadores brasileiros possam interagir com os congressistas norte-americanos, reunir informações sobre os trabalhos realizados naquele Parlamento e oferecer colaboração do Senado Federal ao Poder Legislativo congênere.

**JUSTIFICAÇÃO**

Diversos veículos de imprensa brasileiros noticiaram que a Comissão para o Judiciário (*Committee on the Judiciary*) da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos da América elaborou um Relatório<sup>[1]</sup>, publicado em 17 de abril

último, no qual são assinalados graves indícios de abusos e arbitrariedades cometidos por membros do Poder Judiciário brasileiro.

O referido Relatório da Comissão da Câmara dos Representantes foi produzido no contexto das atividades de controle do Congresso dos Estados Unidos sobre possíveis atividades ilícitas do Poder Executivo norte-americano, particularmente de iniciativas contrárias à liberdade de expressão, um dos princípios fundamentais daquela nação<sup>[2]</sup>.

Nesse contexto, vieram à tona as denúncias envolvendo membros do Poder Judiciário brasileiro. Destacam-se, portanto, as denúncias feitas pelo empresário Elon Musk e, principalmente, pela empresa X, antigo Twitter, acerca de ordens judiciais injustificadas para suprimir perfis e publicações de cidadãos do Brasil, inclusive autoridades públicas. Essas condutas, se comprovadas, evidenciariam como magistrados e órgãos do Poder Judiciário brasileiro estariam atuando contra nossas leis e nossa Constituição, violando princípios fundamentais de nossa democracia e, em última instância, atingindo fatalmente direitos e garantias fundamentais dos brasileiros, os interesses nacionais e nossa soberania.

De fato, nas últimas semanas, os noticiários nacionais<sup>[3]</sup> e internacional têm veiculado matérias que assinalam, repetimos, graves situações de violação das liberdades fundamentais no Brasil, a partir de ordens judiciais sigilosas, sob os argumentos de alegados “combate à desinformação” e de “proteção da dignidade institucional de órgãos do Poder Judiciário”. Tais arbitrariedades, se comprovadas, encontrariam semelhanças apenas nos mais nefastos regimes totalitários que tanto mal já causaram à humanidade.

Segundo as notícias, ordens foram dadas para que plataformas de mídia social removessem postagens e contas de cidadãos brasileiros, entre as quais as de autoridades públicas, mesmo quando essas publicações não violavam quaisquer regras de conduta das empresas e usualmente sem justificativa fundamentada.

Uma vez que se encontra em curso no âmbito do Congresso dos Estados Unidos da América investigação sobre a interferência de magistrados brasileiros em empresas norte-americanas e condutas contrárias a direitos fundamentais de cidadãos daquele país, entendemos que passa da hora do estreitamento dos laços entre os Poderes Legislativos dos dois países. Afinal, estamos aqui a tratar de questões essenciais a nossas democracias e a resposta do Parlamento brasileiro deve ser célere e efetiva.

Diante dessa situação, o Senado da República não pode se mostrar silente, inerte e passivo. Os Senadores desta Casa têm a obrigação de agir o quanto antes junto ao Poder Legislativo norte-americano com o objetivo de estreitar a cooperação para a efetividade das investigações ali conduzidas e, ao mesmo tempo, reunir todas as informações necessárias para que possamos, nós próprios, acompanhar situação de tamanha gravidade em nosso País.

Entre as medidas a serem tomadas no âmbito do Senado Federal, propomos a criação de uma Comissão Temporária Externa, nos termos dos arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, e composta por 11 (onze) Senadores, para acompanhar a gravíssima situação. Para isso, entendemos que a referida Comissão deve ter poderes para realizar audiências públicas e diligências externas, inclusive reuniões com organismos estrangeiros, requerer informações e outros atos necessários para a consecução de seus objetivos.

Assinalamos, outrossim, que, entre as primeiras medidas a serem tomadas pela Comissão, deve estar a realização de uma missão junto ao Congresso dos Estados Unidos da América para que os Senadores brasileiros possam, repetimos, interagir com os congressistas norte-americanos, reunir informações sobre os trabalhos realizados naquele Parlamento e oferecer colaboração do Senado Federal para o Poder Legislativo congênero. Precisamos estar junto a nossos pares norte-americanos, pois nos vemos diante de ameaças a nossos países e à democracia e à liberdade tão caras às sociedades ocidentais.

Nessa toada, conclamamos os ilustres Pares a nos apoiarem no presente Requerimento e em todas as outras iniciativas pela garantia de nossa liberdade e de nossa democracia.

[1] Disponível em: <https://judiciary.house.gov/media/press-releases/brazilian-government-forced-censorship-x-new-report-reveals>. Acesso em 18 Abr 2024.

[2] “A Comissão para o Judiciário (...) está fiscalizando como e até que ponto o Poder Executivo [dos Estados Unidos da América] tem coagido ou conspirado com empresas e outros intermediários para censurar manifestações lícitas. Nos últimos dezesseis meses, a Comissão e a Subcomissão Especial revelaram graves violações da Primeira Emenda cometidas por funcionários de todo o Poder Executivo.” Tradução livre de: *“The Committee on the Judiciary and the Select Subcommittee on the Weaponization of the Federal Government are conducting oversight of how and to what extent the Executive Branch has coerced or colluded with companies and other intermediaries to censor lawful speech. In the past sixteen months, the Committee and Select Subcommittee have uncovered serious violations of the First Amendment committed by officials throughout the Executive Branch.”*

[3] Disponíveis, por exemplo, em <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/comite-da-camara-dos-eua-quer-saber-se-governo-biden-contribuiu-com-a-censura-no-brasil/>; <https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/elon-musk-vai-depor-ao-congresso-dos-eua-sobre-alexandre-de-moraes>. Acesso em 18 Abr. 2024.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

**Senadora Damares Alves**